

Em 17.08.95

LEI Nº 2.699, DE 17 DE AOSTO DE 1995

"Muda denominação da Av. Carvalhães para Av. Prefeito JORGE JULIO COSTA DOS SANTOS "JOCA" neste Município".

Autor: Vereador JESUE BRITO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IQUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGÍTIMOS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Av. Prefeito JORGE JULIO COSTA DOS SANTOS "JOCA" a atual Av. Carvalhães localizada neste Município, no trecho compreendido entre a Rodovia Presidente Dutra e a Rua Benjamim Pinto Dias

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IQUAÇU, 17 DE AOSTO DE 1995.

ALTAMIR GOMES MORMIRA
Prefeito

PROJETO Nº 58, 95
JESUE PEREIRA DE BRITO
Publicado 18, 08, 95
JORNAL DE HOJE